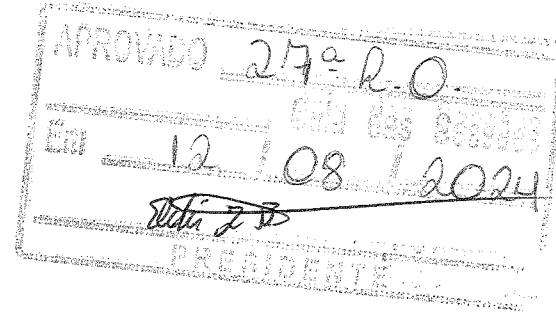


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 275/2024



Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, instalar uma marquise com banco no ponto de ônibus da Avenida Camilo Alves, em frente às entradas principais dos Bairros Teotônio Batista de Freitas e Novo Campinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos usuários, visto que eles ficam totalmente desprotegidos contra as intempéries climáticas, segurança ou lugar para se sentar. Os abrigos de ônibus oferecem uma estrutura de proteção e conforto ao passageiro enquanto ele espera o transporte. Portanto, estão sujeitos às diferentes condições climáticas que envolvem sol, calor intenso e fortes pancadas de chuva. Contudo, ter uma estrutura de abrigo e proteção para os passageiros é uma forma de qualificar o serviço de transporte. Além de marquises de ônibus e bancos, toda a infraestrutura da cidade influencia em uma boa experiência de mobilidade urbana, garantindo a segurança de todos, e, principalmente daquela que tem mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora